PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.444, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2004.

Altera o Anexo II, da Lei nº 3.429, de 12 de julho de 2004, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2005.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 08 de novembro de 2004, aprovou Projeto de Lei nº 060/2004, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo II, da Lei nº 3.429, de 12 de julho de 2004, que dispõe sobre as **Diretrizes Orçamentárias** para o exercício de **2005,** no que concerne às Metas Fiscais, passa a ter a redação do Anexo II em anexo, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 18 de novembro de 2004.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica